

## 02º TERMO ADITIVO

02º TERMO ADITIVO DE INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA AO CONTRATO Nº 004/2023 REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE AFOGADOS DA INGAZEIRA E MARINHO CONSTRUÇÕES EIRELI-EPP.

Pelo presente instrumento particular de aditivo de contrato administrativo entre o **MUNICÍPIO DE AFOGADOS DA INGAZEIRA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 10.346.096/0001-06, com sede executiva na Praça Monsenhor Alfredo de Arruda Câmara, n.º 20, nesta cidade, neste ato representado por seu Prefeito, **ALESANDRO PALMEIRA DE VASCONCELOS LEITE**, brasileiro, casado, psicólogo, portador do CPF nº 027.702.354-86 e RG nº 4.455.781 SDS/PE, e;

**MARINHO CONSTRUÇÕES EIRELI-EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 07.811.641/0001-75, com sede na Rua Francisco Vita, nº 702, Cordeiro, Recife-PE, neste ato representada pelo Sr. **GENECI TENÓRIO MARQUES**, portador da RG nº 1.230.687 SDS/PE e CPF nº 122.306.504-91.

Resolvem celebrar o presente Termo Aditivo decorrente da contratação de empresa de engenharia para executar os serviços de adequação de ruas (implementação de rede coletora de esgoto sanitário) com características de execução, critérios, entre outras normas visando a funcionalidade, durabilidade, economia e segurança para o município de Afogados da Ingazeira. Contrato nº 004/2023, referente ao Processo Licitatório nº 002/2023, independentemente de sua transcrição, observando-se as disposições legais atinentes à matéria, e as cláusulas e condições seguintes:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O objeto do presente TERMO ADITIVO é a inclusão de dotação orçamentária referente à contratação de empresa engenharia para executar os serviços de adequação de ruas (implementação de rede coletora de esgoto sanitário) com características de



execução, critérios, entre outras normas visando a funcionalidade, durabilidade, economia e segurança para o município de Afogados da Ingazeira.

## CLAÚSULA SEGUNDA – DA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERV. PÚBLICOS

FINISA

244

4.4.90.51.00

17 512 0010 1214 0000

## CLAÚSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato original.

## CLAÚSULA QUARTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

Fica eleito o foro da Comarca de Afogados da Ingazeira, Estado de Pernambuco, para dirimir quaisquer questões e/ou dúvidas oriundas da inobservância deste **CONTRATO**.

E por estarem justos e acordados, firmam o Presente **CONTRATO**, em 03 (três) vias de igual teor e forma e para um só fim, na presença de 02 (duas) testemunhas que a tudo assistiram.

Afogados da Ingazeira/PE, 03 de janeiro de 2024.

ALESANDRO PALMEIRA DE  
VASCONCELOS  
LEITE:02770235486

Assinado de forma digital por  
ALESANDRO PALMEIRA DE  
VASCONCELOS LEITE:02770235486  
Dados: 2024.04.23 11:03:22 -03'00'

**ALESANDRO PALMEIRA DE VASCONCELOS LEITE**

Prefeito

CONTRATANTE

GENECI TENORIO  
MARQUES:12230  
650491

Assinado de forma digital  
por GENECI TENORIO  
MARQUES:12230650491  
Dados: 2024.04.22 14:16:34  
-03'00'

**MARINHO CONSTRUÇÕES EIRELI-EPP**

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1 maria maria sacinto da silva

2 Alicia Eullin G. do A. Guimardes

Praça Monsenhor Alfredo de Arruda Câmara, nº 20 – Centro - Afogados da Ingazeira - PE  
CEP: 56800-000 / Fone: (87) 3838-1235



COMUNICAÇÃO INTERNA Nº 001/2024

Afogados da Ingazeira, 02 de Janeiro de 2024.


A Senhora  
Max Daniel da Silva  
Assessora Jurídica  
Secretaria de Assuntos Jurídicos

Assunto: **TERMO ADITIVO DE INCLUSÃO DE DOTAÇÃO**

Cumprimentando-a cordialmente, vimos solicitar apreciação emissão do **termo Aditivo de Inclusão de dotação orçamentaria**, vinculado aos contratos mencionados abaixo:

CONTRATO	CEDENTE
Nº004/2023	MARINHO CONSTRUÇÕES EIRELI
Nº034/2023	REALIZA CONSTRUÇÕES INCORPORAÇÕES
Nº038/2023	CONSTRUTORA ANCAR LTDA
Nº042/2023	GERAÇÃO SOLAR ENERGIA LTDA
Nº090/2023	REALIZA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES

Atenciosamente,

  
**ALBERTO SEABRA C. NOGUEIRA NETO**  
Secretário do Controle Interno





**AFOGADOS  
DA INGAZEIRA**  
GOVERNO MUNICIPAL

## TERMO DE COMPROMISSO DE DOTAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE AFOGADOS DA INGAZEIRA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS e a empresa MARINHO CONSTRUÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ: 07.811.641/0001-75 por estarem de pleno acordo, assinam o respectivo TERMO DE COMPROMISSO para elaboração de TERMO ADITIVO, de acordo com as especificações abaixo:

TOMADA DE PREÇO Nº: 001/2023

TIPO: INCLUSÃO DE DOTAÇÃO

CONTRATO Nº 004/2023

PROCESSO LICITATORIO Nº: 002/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE ADEQUAÇÃO DE RUAS (IMPLANTAÇÃO DA REDE COLETORA DE ESGOTO SANITÁRIO) COM CARACTERÍSTICAS DE EXECUÇÃO, CRITÉRIOS, ENTRE OUTRAS NORMAS VISANDO A FUNCIONALIDADE, DURABILIDADE, ECONOMIA E SEGURANÇA PARA O MUNICÍPIO DE AFOGADOS DA INGAZEIRA.

Afogados da Ingazeira – PE, 02 de janeiro 2024.

Silvano Jackson Queiroz de Brito

Secretário de Infraestrutura de Serviços Públicos



# PREFEITURA MUNICIPAL DE AFOGADOS DA INGAZEIRA

PRAÇA MONSENHOR ALFREDO DE ARRUDA CÂMARA

10.346.096/0001-06

Exercício: 2024

## LISTAGEM DAS FICHAS DA DESPESA

SITUAÇÃO ATÉ 05/04/2024

Entid.	CLoc	Func/Prog	Catgo	Especificação	Dotac Inicial	Alter (+)	Alter (-)	Dotação
Ficha	F.R.	C.A.	Descrição C.A.		Empenhado			Saldo
					Saldo Reserva			Saldo Com Reserva
<b>FICHAS ORÇAMENTÁRIAS</b>								
2				PREFEITURA MUNICIPAL DE AFOGADOS DA INGAZEIRA				
02				PODER EXECUTIVO				
02 19				SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E SERV. PÚBLICOS				
021900				SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E SERV. PÚBLICOS				
17				Saneamento				
17 512				Saneamento Básico Urbano				
17 512 0010				GESTÃO DA SEC. DE INFRA ESTRUTURA				
17 512 0010 1214 0000				FINISA - SANEAMENTO BÁSICO				
<b>244</b>				<b>4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES</b>	<b>1.000.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000.000,00</b>
	0.01.00	001.001		Recursos Proprios do Municipio	0,00			1.000.000,00
					0,00			1.000.000,00
<b>TOTAL ORÇAMENTARIO</b>					<b>1.000.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000.000,00</b>
					0,00			1.000.000,00
					0,00			1.000.000,00
<b>TOTAL GERAL</b>					<b>1.000.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000.000,00</b>
					0,00			1.000.000,00
					0,00			1.000.000,00